

Termos e Condições do Programa Oi Fibra Recompensa

1. Objetivo

O Programa Oi Fibra Recompensa permite que novos clientes, denominados “INDICADOR” que adquirirem e instalarem Oi Fibra possam indicar um contato pessoal/ amigos denominados “INDICADO”.

Para todos os fins, “INDICADOR” é o cliente que se cadastra para indicar amigos. “INDICADO” é o amigo que se cadastrou pelo link do INDICADOR.

As coletas das informações através das indicações têm por finalidade fomentar o negócio através da geração de novos leads e vendas, e estão descritas na Política de privacidade.

2. Quem pode participar

São permitidos participantes pessoas físicas com idade igual ou superior aos dezoito (18) anos completos, no ato da inscrição no evento, residente e domiciliado no Brasil e portador de CPF regular junto à Receita Federal do Brasil, que já são clientes Oi Fibra.

3. Premiações

Para cada indicação que resultar em uma instalação confirmada de Oi Fibra, o INDICADOR receberá 50 pontos, que equivalem a R\$50,00 reais para serem utilizados na loja virtual do Oi Fibra Recompensa Points.

Para acessar os Termos de Uso [“Termos”] que estipulam as regras para utilização da Plataforma onde a Loja virtual do Oi Fibra Recompensa Pontos está disponível é só acessar o link <https://padrao.premmiar.io/terms> a qualquer momento.

Aplicam-se aos presentes Termos, ainda, o quanto disposto na Política de Privacidade, disponível para acesso em padrao.premmiar.io/privacy.

Em caso de quaisquer dúvidas sobre o quanto disposto nestes Termos, o Usuário deverá entrar em contato com a Premmiar por meio da página “Fale Conosco”, disponível em padrao.premmiar.io/redirect/contact.

Uma indicação é considerada confirmada quando o INDICADO se torna um cliente da Oi com a instalação de Oi Fibra, desde que a assinatura/compra de Oi Fibra por parte do INDICADO seja realizada exclusivamente através do link enviado pelo INDICADOR e pelo BOT de vendas no qual o INDICADO é impactado logo após o cadastro de seus dados.

As Recompensas são intransferíveis e não cumulativas com outras promoções vigentes.

4. Regras de participação

No programa Oi Fibra Recompensa serão aceitas e premiadas somente indicações feitas através do link do INDICADOR, após a instalação de Oi Fibra do INDICADO.

Para participação no Programa Oi Fibra Recompensa, o INDICADOR e o INDICADO deverão fornecer consentimento de comunicação sobre Programa Oi Fibra Recompensa permitindo assim o contato de um vendedor/consultor Oi.

O INDICADOR participante do programa deverá ser o titular da conta Oi Fibra e deverá preencher a ficha de inscrição do programa com os mesmos dados pessoais constantes no cadastro de cliente na Oi. É necessário o preenchimento completo e correto de todos

os dados obrigatórios para que o INDICADOR esteja habilitado a indicar e receber a possível recompensa.

O Programa Oi Fibra Recompensa é destinado exclusivamente a finalidades pessoais e não comerciais. Devem ser INDICADOS apenas os contatos que consentiram em receber um contato da equipe de vendedores e/ou receber nossos conteúdos.

É estritamente proibido indicar possíveis contatos obtidos mediante marketing de ferramentas de busca, outros canais de publicidade ou através de listas públicas ou privadas de contatos.

Cada INDICADOR possui um limite de indicação de até 10 usuários, sendo necessário que todos estejam de acordo com os requisitos previamente determinados.

O INDICADOR poderá acompanhar todo o processo de suas indicações acessando o painel do INDICADOR (nome do site) com seu e-mail.

À cada INDICADO que realizar a assinatura e a instalação do Oi Fibra, o INDICADOR receberá um e-mail com a confirmação de sua recompensa, cuja disponibilização será através de 50 pontos que equivalem a R\$50,00 reais para serem utilizados na Loja do Oi Fibra Recompensa Points, que poderá ocorrer em até 60 dias.

Caso o INDICADO informe que não deseja Oi Fibra ou não deseja seguir com o atendimento, seus dados pessoais não serão mantidos na plataforma e nem pela Oi.

A qualquer momento o INDICADO poderá solicitar o descredenciamento do Programa Oi Fibra Recompensa, bastando para isso, o envio de e-mail para lgpd@buzzlead.com.br.

O INDICADOR poderá fazer o descredenciamento do programa, a qualquer momento, através da tela de cadastro no Painel Embaixador e a partir desse momento, seus dados serão excluídos dentro de nosso sistema. Caso um participante que tenha solicitado a exclusão de seus dados queira retornar ao Programa Oi Fibra recompensa, deverá ser realizado um novo cadastro e não será correlato às atividades e premiações anteriores.

No momento do preenchimento do CEP e/ou número do portão, caso Oi Fibra ainda não esteja disponível para a localização, o INDICADO poderá optar por ser avisado quando estiver disponível em sua região.

5. Considerações Finais

A Oi reserva-se o direito de desqualificar qualquer assinante e de revogar Recompensas obtidas com indícios de fraude ou abuso do Programa Oi Fibra Recompensa ou que viole estes termos de qualquer outro modo.

Também nos reservamos o direito de cancelar o Programa Oi Fibra Recompensa ou alterar os critérios de qualificação a qualquer momento e por qualquer motivo a nosso exclusivo critério. Caso ocorra tal fato serão honradas as recompensas conquistadas previamente.